

PORTARIA Nº 1.255, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
4317	MARILEIA HEZEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A - 03	B - 03
3860	FABIO JOSE DA MOTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A - 03	B - 03
6500	ELISEMA BERTOLDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A - 02	B - 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração